Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6263
De 24/12/11

L E I Nº. 286/2011

Súmula:- Altera o anexo de metas fiscais da Lei 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo II de metas fiscais da Lei nº. 140/2010, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 140/2010, de 19/04/2010.

Art. 3º - As Metas Fiscais vigentes para o período da Lei de Diretrizes Orçamentárias estão constantes no Anexo 01 que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal